

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89823> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 02348/2024****Disponibilização: 29/10/2024 às 10h29m****PORTARIA Nº 2348/2024-GABPRESI**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Júnior para auxiliar a supervisão do Centro Especializado de Apoio às Vítimas das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (CEAV-CRAJUBAR).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a instalação do Centro Especializado de Apoio às Vítimas das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, mediante Portaria nº 2347/2024;

**CONSIDERANDO** os Procedimentos Administrativos nº 8515412-87.2024.8.06.0001 e 8524131-61.2024.8.06.0000, por meio dos quais o Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, indicou o Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Júnior para auxiliar a supervisão do Centro Especializado de Apoio às Vítimas das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (CEAV-CRAJUBAR);

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Josué de Sousa Lima Júnior, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato, para auxiliar a supervisão do Centro Especializado de Apoio às Vítimas das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (CEAV-CRAJUBAR), no biênio 2023/2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 29 dias de outubro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89808> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA CONJUNTA 00006/2024****Disponibilização: 29/10/2024 às 14h38m****PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2024**

Altera a composição do Grupo de Trabalho para atuar em mutirão relacionados a demandas processuais penais

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho para atuação no "2º Mutirão Processo Penal", instituído pela Portaria Conjunta nº 2063/2024, relacionadas a demandas processuais penais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 2063/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º Integrarão o Grupo de Trabalho as pessoas constantes do quadro abaixo:

INTEGRANTE	FUNÇÃO
Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça	Coordenador
Giancarlo Antoniazzi Achutti, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	Membro
Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz de Direito	Membro
Antônio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito	Membro
Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito	Membro
Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão do TJCE	Membro
Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia e Informação do TJCE	Membro
Davi Nogueira Marques	Secretário

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo atuarão sem prejuízo das funções originárias e sem retribuição pecuniária pela designação de atuação." (NR)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de outubro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça

**Desembargadora Maria Edna Martins**

Corregedoria Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89844> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00375/2024**

**Disponibilização: 29/10/2024 às 08h15m**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8502105-69.2024.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Granja, localizado na Rua Valdomiro Cavalcante, nº 15, no Município de Granja; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.396,79 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) anual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21; **CONTRATADO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/GRANJA; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 25 de outubro de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89801> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**DESPACHO 00070/2024**

**Disponibilização: 29/10/2024 às 11h50m**

**Expediente da presidência nº 70/2024 - SGP**

**Processo nº 8513991-62.2024.8.06.0001/TJCE**

**Assunto:** Indenização de saldos não percebidos da Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes

**Interessado:** Marcus Vinícius Fausto Lopes e outros

O Sr. Marcus Vinícius Fausto Lopes, solicita a esta Presidência o cálculo dos valores referentes às férias não gozadas, e outros saldos não utilizados pela Desembargadora falecida Maria Vilauba Fausto Lopes, matrícula 51061, em virtude de seu falecimento em 19/06/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 73.257,07 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), sendo R\$ 10.591,38 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) referentes a saldos de 16 (dezesseis) plantões judiciais e R\$ 62.665,69 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de férias não usufruídas, conforme apurado no processo nº 8502458-12.2024.8.06.0000, devendo o pagamento ser realizado a quem seja declarado habilitado e legitimado para receber tal importância.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 24 de outubro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89828> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTARIA 00507/2024**

**Disponibilização: 29/10/2024 às 15h24m**

**PORTARIA N.º 507/2024 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.